



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA -CFBM
SCS - QUADRA 07- EDIFÍCIO TORRE DO PÁTIO BRASIL - BLOCO A nº 100 SALAS/806 e 808 – ASA
SUL – BRASÍLIA – DF -CEP: 70307-901 – Telefones: 61-3327-3128

RESOLUÇÃO Nº 0032/91, DE 25 DE MARÇO DE 1.991

Aprova o Orçamento-Programa do Exercício de 1990,
do CRBM-1ª Região.

O Presidente do CONSELHO FEDERAL DE BIOMEDICINA, no exercício de suas atribuições e cumprindo deliberação do Plenário, em sua 14ª Reunião Plenária, realizada em 25 de março de 1991, na conformidade com a competência prevista na Lei nº 6684 de 03.09.79, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento-Programa do exercício de 1.990 do Conselho Regional de Biomedicina-4ª Região na forma do resumo abaixo, a qual passa a fazer parte integrante da presente.

TITULOS	RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES	264.000,00	264.000,00
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAIS	264.000,00	264.000,00

DR. DÁCIO EDUARDO LEANDRO CAMPOS
PRESIDENTE